

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

ORDEM DE SERVIÇO

10/2020

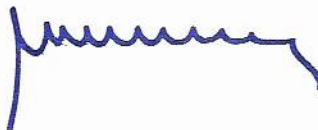
Foi aprovado o novo “Regulamento Interno do Horário de Trabalho dos SMEAS”, após consulta dos representantes sindicais dos trabalhadores e Despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia.

Assim, para conhecimento e respetivo cumprimento das normas definidas, determino que aquele Regulamento seja afixado no Edifício Sede (corredor onde se encontram os dispositivos de relógio de ponto) e nos restantes locais de trabalho, bem como seja publicitado na página eletrónica dos Serviços Municipalizados da Maia, nos termos da Lei.

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2020.

Maia, 12 de Novembro de 2020

O DIRECTOR - DELEGADO



(ENG.º ALBERTINO SILVA)